



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 100, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATAÇÕES EM CONFORMIDADE COM O DECRETO N° 007/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

I – NOMEAR uma Comissão de Avaliação de Contratações para atendimento do disposto no Decreto n° 007, de 12 de janeiro de 2021 com a seguinte composição: Elcimar de Souza Alves(Presidente) e membros: Rui Ribeiro Borges e Gustavo Viana Lacerda.

II – A Comissão deverá realizar a análise dos currículos, verificação da aptidão para o cargo e observância de todos os requisitos legais.

III – A Comissão deverá se reunir no dia 14 de janeiro, às 7 horas no Gabinete do Prefeito, para definir critérios de contagem de pontos.

IV – Fica a Secretaria de Comunicação definida como local de entrega dos currículos, nos seguintes dias e horários:

V - Os currículos serão entregues na Secretaria de Comunicação, Prédio Central da Prefeitura no horário entre às 8 às 11 hs e das 13 às 17 hs de segunda a quinta e, na sexta feira das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, entre os dias 18 e 22 de janeiro.

VI - Na sexta feira, às 16 horas a Comissão deverá reunir-se para avaliação dos currículos.

VI – A Comissão deverá dar publicidade dos critérios de contagem de pontos, no site oficial da Prefeitura Municipal, até às 13 horas do dia 14 de janeiro de 2021.

VII – A contratação inicial será de 10(dez) profissionais com cadastro de reservas.

VIII – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco-ES, aos 13 de janeiro de 2021.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL